

PLANO DE TRABALHO



Dados da entidade

Fls. 13
P. 16938/19

Razão Social: ASSOCIAÇÃO SANTO INÁCIO PARA INTEGRAÇÃO DO TRABALHADOR ESPECIAL

CNPJ: 58.166.281/0001-37

Nome Fantasia: ASIITE

Endereço: Constituída por 03 (três) unidades, situadas em São Bernardo do Campo – São Paulo:

CEVIPE I	CEVIPE II	INTEGRARTE
Centro de Vivência Pesquisa e Estudo CNPJ: 58.166.281/0001-37	Centro de Vivência Pesquisa e Estudo CNPJ: 58.166.281/0002-18	CORPO DE DANÇA – Integração pela Arte
Rua Noruega, 126 – Jardim Santo Inácio - CEP 09861-430. Fone: (11) 4343-5466	Rua Das Flores, 1000 – Bairro Batistini – CEP 09842-070. Fone: (11) 4357-4069	Rua Dr. Fláquer, 824 – Centro – CEP 09710-180 Fone: (11) 4121-4591

EMAIL: asiite_associacao@yahoo.com.br

Data de Fundação: 19/04/1983

Cartório de Registro: 1º Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de S. B. do Campo

Registrado sob nº 205.830

Representante legal: Maria Marcia Cardoso Rodrigues – Presidente

Finalidade Estatutária

Art. 2º - A Associação Santo Inácio para Integração do Trabalhador Especial tem por finalidade oferecer ao adulto com deficiência intelectual associado ou não a outras deficiências, munícipe de São Bernardo do Campo, atendimento de convivência que aprimore suas competências, habilidades, conhecimentos e autonomia, visando qualidade de vida, inclusão social e/ou inserção no mercado de trabalho.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a ASIITE não fará qualquer discriminação quanto à raça, nacionalidade idade, sexo, credo religioso, político e condição social, prestando serviços gratuitos e permanentes.

CAPÍTULO III – Da Constituição e Funcionamento dos Órgãos Deliberativos

Art. 14º - A Associação é constituída pelos seguintes órgãos:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: A Associação, não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como, as atividades de seus Associados, cujas atuações são inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Objeto da parceria:

Repasse destinado à aquisição de veículo automotor a ser utilizado exclusivamente no apoio, fomento e desenvolvimento das atividades da Entidade.

Contextualização e Metas

Apresentação da Instituição

A ASSOCIAÇÃO SANTO INÁCIO PARA INTEGRAÇÃO DO TRABALHADOR ESPECIAL – ASIITE foi fundada em 19.04.1983, por um grupo de pais que pertenciam a ASFAR - Associação das Famílias Rotarianas, como Oficina Abrigada de Trabalho – OAT, contando com o apoio da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. Na época, atendia jovens a partir de 18 anos, ambos os sexos, (filhos de alguns integrantes da ASFAR) que apresentavam basicamente a condição de deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências.

Em 1987, a Oficina Abrigada de Trabalho passou a denominar-se Clube Santo Inácio dos Trabalhadores em OAT. Em 1989, a ASFAR deixou de ser mantenedora, visto que sua finalidade se restringia à colaboração e não à implantação, nem mesmo a subsidiar programas como as do Clube Santo Inácio dos Trabalhadores em OAT, o qual naquela ocasião desenvolvia atividades de terceirização, montagem, empacotamento, limpeza de peças e confecção própria de peças artesanais.

Em 19.12.1989, recebeu com a realização de Assembleia Geral, a designação atual – ASIITE – Associação Santo Inácio para Integração do Trabalhador Especial. Em 16.12.1991 obtém a concessão de terreno, que conta hoje com 75.939 m² de área da Prefeitura de São Bernardo do Campo e, mediante convênio, a mesma passou a se responsabilizar pelo pessoal técnico, manutenção, implantação e sustentação do programa agrícola que se desenvolvia naquele espaço, com horticultura, viveiro de mudas, feira limpa, pomar e adubo orgânico. Área Agrícola, como CEVIPE II, foi inaugurada em 24/10/1994.

No ano 2000, por meio de decisão da diretoria, em assembleia geral, para fazer parte do programa da ASIITE foi constituído um corpo de dança denominado "INTEGRARTE".

MISSÃO: Acreditar e investir no potencial humano para assegurar ao jovem com deficiência, condições para sua inclusão social, por meio da educação e capacitação profissional.

ATENDIMENTOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO

Atendimento diário, à pessoa com deficiência, munícipe de São Bernardo do Campo, oferecido no formato de oficina que visa o desenvolvimento de atividades de aperfeiçoamento e aquisição de habilidades específicas para aplicação na vida cotidiana, visando também o mundo do trabalho, tanto em hábitos e atitudes, como em competências.

O atendimento dos CEVIPES I e II é realizado em dois períodos de 2ª à 6ª feira, com duas refeições inclusas, sendo:

Período da manhã: 07h30 às 11h30 com café da manhã e almoço.

Período da tarde: 12h00 às 16h00 com almoço e lanche da tarde.

Oferecendo oficinas de: sequência industrial, horticultura, substrato orgânico, condicionamento físico /jogos , festas comemorativas, grupos temáticos e estudo de meio.

Plano de aplicação e meta

Meta Qualitativa (descrever qual objetivo pretende alcançar com a aplicação do recurso)	Estratégia para alcance da meta (descrever quais ações serão desenvolvidas)	Parâmetro para avaliação (indicador para mensuração do cumprimento da meta)
Proporcionar facilidade no atendimento às atividades estatutárias da instituição.	Aquisição de veículo automotor, documentando e emplacado para o exercício corrente.	Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como identificação visual do veículo e contrato do seguro.

Centro de Vivência Pesquisa e Estudo

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação promoverá o monitoramento e fiscalização da parceria, após 6 meses da entrega do veículo, se os mesmos permanecem com identificação visual e no seguro. Após a primeira verificação, serão realizadas novas vistorias anualmente, até o final do prazo de 5 anos. Cada vistoria será registrada através de relatório específico e anexado ao relatório final, após os 5 anos da data de assinatura do Termo de Colaboração. A entidade apresentará Nota Fiscal de compra somente uma vez no ato da Prestação de Contas e anualmente o documento de renovação do seguro.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

Prestação de Contas

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- III - realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;
- IV - realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou os recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração
- V - utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

Plano de aplicação dos recursos

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
CAPITAL - Aquisição de veículo	R\$ 37.000,00
CUSTEIO - Documentação e emplacamento	R\$ 3.000,00
TOTAL :	R\$ 40.000,00

São Bernardo do Campo, 11 de abril de 2019.


Maria Marcia Cardoso Rodrigues - Presidente